PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, OS de maio de 2013 - N° 17/13

PORTARIA № 2283 DE 24 DE ABRIL DE 2013

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 6020 de 23 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Reinstaurar а Sindicância Investigativa, com a Comissão formada pelos servidores DÓRIS MARIA DEMINGOS DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Pessoas. exercício de com Superintendência Infraestrutura de ADRIANO DE FRAGA ERREIRA, Chefe do Setor de Atualização e Controle de Cadastro da Superintendência de Infraestrutura, para sob a presidência da primeira, concluir no prazo de 30 dias (trinta) dias, os trabalhos sobre o furto do portão de acesso ao Jardim Universitário junto ao terminal de ônibus que faz divisa com o Campus do Vale - processo 23078.018406/12-94.

ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura

PORTARIA Nº 2506 DE 03 DE MAIO DE 2013

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 6020 de 23 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores. DORIS MARIA **DEMINGOS** OLIVEIRA. Assistente Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com exercício na Superintendência de Infraestrutura e ZULCA MAR CORREA MANDIAN, Assistente em Administração, lotada na Superintendência de Infraestrutura, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante Investigativa que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar o desaparecimento de esquadrias de alumínio provenientes de obras, que se encontravam no depósito da SUINFRAA,

no Campus do Vale, processo 23078.012378/13-19.

ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura

PORTARIA Nº 2529 DE 06 DE MAIO DE 2013

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5478 de 05 de outubro de 2012,

RESOLVE

- 1. Tornar sem efeito a Portaria nº 2430, de 30 de abril de 2013.
- 2. Reconuzir a Sindicância Investigativa designada pela Portaria 1589 de 21 de março de 2013, a fim de concluir, em 30 dias, o trabalho de apuração do item 6º da resposta referente ao ofício 047/2013-NUDECON, apresentada por Alexandre Boeira da Silva, da Empresa LEX Construtora Ltda.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura